

**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0134/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **2,9674 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: MANOEL LUIZ MARTINS BEZERA

CPF/CNPJ: 069.981.432-49

ENDEREÇO: RUA DERMARIO BONATES, Nº 319, CAMBARÁ

MUNICÍPIO: BOA VISTA

UF: RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO Nº: 006855

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201009949202531

PROCESSO: 18201.006533/2025.61

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA BEZERRA, S/N, ZONA RURAL, GLEBA PRETINHO - RORAINÓPOLIS/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 13/10/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **14/10/2025 às 12:58**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **14/10/2025 às 14:23**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f7119> informando o seguinte código verificador: **f7119**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.006533/2025.61

Parecer Técnico Nº:
PAR-637/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSIANE DE SOUZA CAMPOS - ART Nº RR20250162363

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	0° 4' 40,7823" N	60° 59' 18,3290" W	7	0° 4' 37,0513" N	60° 59' 26,3509" W
2	0° 4' 40,6698" N	60° 59' 17,3655" W	8	0° 4' 38,6575" N	60° 59' 24,3108" W
3	0° 4' 37,9868" N	60° 59' 18,5306" W	9	0° 4' 38,2042" N	60° 59' 22,5317" W
4	0° 4' 35,5704" N	60° 59' 21,0123" W	10	0° 4' 36,4498" N	60° 59' 21,4383" W
5	0° 4' 32,4126" N	60° 59' 21,1265" W	11	0° 4' 38,3314" N	60° 59' 19,4715" W
6	0° 4' 34,0779" N	60° 59' 27,0006" W			



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **14/10/2025 às 12:58**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **14/10/2025 às 14:23**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f7119> informando o seguinte código verificador: **f7119**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459